



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 019/2020

Aprova Calendário de Reuniões
Ordinárias do CONGRAD em 2020.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2020, conforme a seguir:

DATAS		PERÍODO DA REUNIÃO
18/02	TERÇA-FEIRA	TARDE
18/03	QUARTA-FEIRA	MANHÃ
23/04	QUINTA-FEIRA	TARDE
22/05	SEXTA-FEIRA	MANHÃ
22/06	SEGUNDA-FEIRA	TARDE
21/07	TERÇA-FEIRA	MANHÃ
19/08	QUARTA-FEIRA	TARDE
24/09	QUINTA-FEIRA	MANHÃ
26/10	SEGUNDA-FEIRA	TARDE
24/11	TERÇA-FEIRA	MANHÃ

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2020.

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação no exercício da Pró-Reitoria**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**